

EDITAL 03/2022/PROEX/IFG
SELEÇÃO DE CURTAS-METRAGENS PARA A MOSTRA COMPETITIVA
DO FOLIA – FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 28/03 a 24/04 de 2022 as inscrições para a Mostra Competitiva de Curtas-metragens e Encontro de Realizadores do FOLIA – Festival de Cinema Universitário, projeto de extensão contemplado com recursos do Edital nº 18/2016 – Fomento aos Municípios Goianos, do Fundo de Arte e Cultura de Goiás, Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - Governo de Goiás.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção simplificada de curtas-metragens para integrarem a programação das Mostra Competitiva do FOLIA – Festival de Cinema Universitário, a realizar-se de 4 a 7 de agosto de 2022, no Cineteatro São Joaquim, na Cidade de Goiás (GO).
- 1.2. Serão objeto desta seleção curtas-metragens produzidos por equipes de estudantes universitários de instituições de ensino superior de todo o Brasil, finalizados a partir de janeiro de 2020 e com duração máxima de 30 (trinta) minutos (incluindo ficha técnica), visando-se o preenchimento de 5 (cinco) horas de programação reservadas à Mostra Competitiva do Folia.
- 1.3. O Festival aceitará obras audiovisuais nos gêneros animação, documentário, experimental, ficção ou obras híbridas, lidando com o conjunto dos filmes inscritos sem categorizá-los para efeito de seleção, exibição ou premiação.
- 1.4. Para maior representatividade das diversas regiões do território brasileiro, será observado na seleção um equilíbrio entre 50% de curtas-metragens produzidos por equipes de estudantes universitários das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste e 50% de títulos provenientes das regiões Sudeste e Sul do Brasil.
- 1.5. O Festival poderá conceder apoio em passagens e diárias de hospedagem e alimentação para os dias do evento na cidade de Goiás, observando a disponibilidade orçamentária para tal finalidade e o critério da representatividade regional do Encontro de Realizadores, buscando oportunizar a participação de representantes de todas as regiões nas sessões de exibição de curtas-metragens, debates e demais atividades do FOLIA.
- 1.6. Em função de suas limitações orçamentárias, o Festival não se compromete a conceder o apoio em passagens e diárias de hospedagem e alimentação a todos(as) os(as) realizadores com obra selecionada para a Mostra Competitiva, cabendo à equipe organizadora do FOLIA dialogar com os responsáveis pelos curtas-metragens selecionados sobre as oportunidades de participação com recursos próprios e/ou bolsa de extensão (colaborador externo) concedida pelo projeto, de modo a garantir a presença do maior número de representantes nas atividades do evento.
- 1.7. O FOLIA – Festival de Cinema Universitário é um projeto cultural realizado como ação de extensão pelo IFG – Câmpus Cidade de Goiás e sua comissão organizadora (equipe de produção) é composta por servidores, professores e estudantes bolsistas, sendo aberta à participação de estudantes extensionistas voluntários e de egressos dos cursos superiores e de nível técnico ofertados por este Câmpus.

2. DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 2.1 Os(as) interessados(as) em inscrever curtas-metragens na Mostra Competitiva do FOLIA – Festival de Cinema Universitário deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/1HxKBsFzIMCgb1DbCCZUm4GOCF4CFz2EAQtbB7TrR0mk>, no período de 28/03 a 24/04 de 2022, até 23h59min do último dia de inscrição (horário de Brasília).

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
28 de março a 24 de abril de 2022	Online – até 23h59min de 24 de abril

2.2 No Formulário de inscrição deverá ser indicado o *link* para visualização do curta-metragem, informando a senha de acesso, caso o *link* esteja protegido. É de responsabilidade dos(as) realizadores(s) manter o link ativo e disponível até o fim do processo de seleção, conferir se o mesmo está acessível e a integridade de seu conteúdo. A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e/ou falhas na reprodução do vídeo.

2.3 As inscrições serão gratuitas e o(a) realizador(a) universitário(a) poderá inscrever mais de um trabalho em seu nome, desde que efetue uma nova inscrição para cada curta-metragem submetido.

2.4. Para efeito desta Chamada Pública, entende-se por curta-metragem universitário a obra audiovisual realizada por estudantes de cursos de graduação. Não serão admitidas as inscrições de trabalhos feitos por alunos de cursos livres, de cursos técnicos de nível médio ou de pós-graduação, desclassificando-se as inscrições que se enquadrem nessas condições.

2.5. Para atestar a condição de curta-metragem universitário e validar a inscrição, o(a) responsável pelo preenchimento do Formulário online deverá enviar para o e-mail: foliafestivaldecinema@gmail.com, dentro do prazo de inscrição (até 24/04), os comprovantes de matrícula do(s) membro(s) da equipe que assina(m) a direção e de pelo menos outras duas pessoas que tenham exercido as funções de roteiro, produção ou outra função principal. Serão aceitos comprovantes em qualquer curso de instituição de ensino superior com sede no Brasil, desde que a matrícula tenha ocorrido no ano letivo em que a obra audiovisual foi realizada.

2.6. Caso o curta tenha sido feito inteiramente por apenas uma pessoa ou duas pessoas, é necessário que apenas essa(s) pessoa(s) seja(m) universitária(s) e que comprove(m) esta condição à época de realização do curta-metragem.

2.7. Caso a direção do curta-metragem seja integrada por mais de uma pessoa, todas elas devem apresentar comprovante de matrícula.

2.8. Serão aceitos como comprovantes de matrícula: carteirinha da instituição, declaração de matrícula ou *prints* de sistema online que contenham nome completo do(a) estudante, podendo ser desclassificadas as inscrições que apresentarem documentos com data anterior ao ano de realização da obra audiovisual inscrita.

2.9. A Mostra Competitiva de Curtas Universitários e o Encontro de Realizadores do FOLIA destinam-se exclusivamente à **comunidade externa do IFG – Campus Cidade de Goiás**, ou seja, estudantes matriculados(as) em instituições públicas ou privadas de ensino superior localizadas em todo o território brasileiro, estando impedidos(as) de participar deste processo seletivo os(as) estudantes e egressos(as) do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, do Bacharelado em Agronomia ou da Licenciatura em Artes Visuais do IFG – Câmpus Cidade de Goiás.

2.10. Caso o material encaminhado para seleção não atenda todas as condições desta Chamada Pública, o curta-metragem será desclassificado.

2.11. Não serão aceitas inscrições de curtas que ainda não foram finalizados (*work in progress*).

2.12. Serão desclassificadas as inscrições de obras que veiculem conteúdos com discurso de ódio e ideias com teor intolerante direcionadas a grupos sociais, motivadas por preconceitos de qualquer natureza.

3. DA SELEÇÃO DOS CURTAS-METRAGENS PARA A MOSTRA COMPETITIVA

3.1. A seleção dos curtas-metragens para a Mostra Competitiva de Curtas Universitários do FOLIA se dará por meio dos seguintes critérios: a) originalidade da proposta (4,0 pontos); b) domínio no uso da linguagem cinematográfica / audiovisual (3,0 pontos); c) relação entre tema ou conteúdo e os aspectos formais da obra (3,0 pontos).

3.2. A seleção será feita pela comissão organizadora do FOLIA, responsável pela análise dos curtas-metragens nos critérios desta Chamada Pública, composta por extensionistas (servidores e estudantes bolsistas) vinculados ao projeto cultural.

3.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data
NPD Goiás / IFG – Campus Cidade de Goiás	4 de abril a 3 de maio de 2022

3.4. A lista dos filmes e realizadores(as) selecionados em resultado preliminar para a Mostra Competitiva do FOLIA – Festival

de Cinema Universitário será divulgada no site do IFG (<http://ifg.edu.br/editais-extensao>), no dia 04/05/2022.

4. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

4.1. O recurso quanto ao resultado preliminar da seleção deverá ser apresentado por escrito e enviado para o e-mail: foliafestivaldecinema@gmail.com, até 23h59min até o dia 05/05/2022.

4.2. A análise do recurso quanto ao resultado preliminar deste Edital será realizada a critério da comissão organizadora do FOLIA Festival, com base na argumentação apresentada pelo(a) realizador(a) do curta-metragem, no e-mail encaminhado.

4.3. Após a apreciação dos recursos, a lista com os títulos dos curtas-metragens em resultado final para a Mostra Competitiva de Curtas Universitários e seu(s)/sua(s) respectivos(as) realizadores(as) será divulgada no site do IFG (<http://ifg.edu.br/editais-extensao>), no dia 06/05/2022.

4.4. Não haverá reapreciação de recurso.

5. DO ENCONTRO DE REALIZADORES

5.1. Sendo o Folia um Festival de Cinema Universitário e também um Encontro de Realizadores, a seleção do curta-metragem para a Mostra Competitiva fica condicionada à confirmação da participação de pelo menos 1 (um/a) representante evento (participação presencial ou online).

5.2. Poderá vir a ser substituído da competição o curta-metragem que não indicar e confirmar seu(sua) representante dentro do prazo previsto neste regulamento.

5.3. Divulgado o resultado final da seleção, a comissão organizadora do FOLIA entrará em contato com os(as) responsáveis pelos curtas selecionados para a Mostra Competitiva do Festival a fim de:

a) confirmar a disponibilidade do(a) realizador(a) ou de 1 (um/a) representante do curta para vir à Cidade de Goiás, nos dias de realização do Festival;

b) verificar a disponibilidade de orçamento para custeio das passagens pelo FOLIA Festival ou pelo(a) representante do curta-metragem, idem em relação à hospedagem e alimentação em Goiás;

c) confirmar a participação de 1 (um/a) ou mais representantes do curta em debates/bate-papo online com transmissão pela internet, quando for impossível a participação presencial.

5.4. O pagamento da bolsa de extensão (colaborador externo), bem como a emissão das passagens adquiridas com recursos do projeto (quando for o caso) serão realizados somente em nome da pessoa que irá representar o curta-metragem no evento presencial.

5.5 A comissão organizadora informará por e-mail os documentos necessários para o pagamento da bolsa de extensão aos(as) representantes que forem contemplados com o auxílio financeiro, destinado exclusivamente ao custeio das despesas com hospedagem e alimentação na Cidade de Goiás, nos dias de realização do Folia Festival (4 a 7 de agosto). Os recursos não serão liberados com antecedência, sendo pagos às vésperas do evento.

5.6. O modelo em branco do Termo de Compromisso do Extensionista, necessário ao pagamento da bolsa de extensão (colaborador externo) ao(à) representante do curta que participará do Encontro de Realizadores será encaminhado ao e-mail do(a) responsável pela inscrição, informado no Formulário online.

5.7. A documentação necessária ao pagamento da bolsa deverá ser enviada à comissão organizadora por e-mail: foliafestivaldecinema@gmail.com, impreterivelmente até o dia 31/05 de 2022, até 23h59min do último dia previsto para esta etapa de confirmação (horário de Brasília).

CONFIRMAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CURTA NO ENCONTRO	
06 a 31 de maio de 2022	Online – até 23h59min de 31 de maio

5.8. A pessoa contemplada com passagens e/ou bolsa de colaborador externo deverá participar das atividades programadas pelo Festival, bem como entregar, ao término do evento, relatório de avaliação da Ação de Extensão, conforme modelos cedidos pela comissão organizadora.

6. DA MOSTRA COMPETITIVA E DA PREMIAÇÃO

6.1 As obras selecionadas serão exibidas em formato digital e serão programadas em sessões que observem as faixas etárias da classificação indicativa do Ministério da Justiça, conforme informado pelo(a) responsável pela inscrição do filme através de campo específico e de preenchimento obrigatório, disposto no Formulário de Inscrição.

6.2. Os(as) responsáveis pelos curtas-metragens selecionados para a Mostra Competitiva de Curtas Universitários se comprometem a enviar, até o dia 31 de maio de 2022, para a comissão organizadora do FOLIA:

- a. *link* para *download* do arquivo de exibição de seu trabalho no formato mov h264 ou superior;
- b. 2 fotografias/imagens de divulgação da obra, arte do cartaz (se houver) e 1 fotografia de cada diretor(a), ficando autorizado o uso dessas imagens no catálogo online e nas ações de divulgação do Festival;
- c. Ficha técnica completa do curta-metragem selecionado, contendo nome e funções, conforme ficha técnica que consta na própria obra, para uso no catálogo e nas ações de divulgação;
- d. Lista de diálogos e/ou de narração / locução *off* para a preparação das sessões que preveem a ampliação das condições de acessibilidade aos conteúdos exibidos no evento.

ENVIO DO MATERIAL PARA EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CURTA	
06 a 31 de maio de 2022	Online – até 23h59min de 31 de maio

6.3. A Mostra Competitiva do FOLIA – Festival de Cinema Universitário, observará como critérios para a concessão de prêmios a originalidade da proposta audiovisual, da concepção estética da direção, bem como os demais aspectos formais da obra que demonstrem domínio no uso da linguagem, independente das temáticas, dos suportes físicos e equipamentos de captação e finalização usados para a realização do filme em competição, não havendo distinção e/ou valoração entre os gêneros cinematográficos.

6.4. Será formado um júri oficial para a distribuição dos prêmios, composto por 5 (cinco) professores do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do IFG – Campus Cidade de Goiás, a serem convidados pela comissão organizadora.

6.5. O júri oficial formado por professores de cinema premiará o *Melhor Curta Universitário* com Troféu FOLIA – Melhor Curta e a *Melhor Direção*, que também receberá o Troféu FOLIA – Melhor Direção.

6.6. Será formado um júri-jovem, composto por 5 (cinco) estudantes ou egressos dos cursos Técnico Integrado em Produção em Áudio e Vídeo, Bacharelado em Cinema e Audiovisual e Licenciatura em Artes Visuais do IFG – Câmpus Cidade de Goiás, a serem escolhidos em processo seletivo próprio conduzido pela comissão organizadora.

6.7. O júri formado por estudantes e egressos concederá o Troféu FOLIA ao *Melhor Curta Universitário – Júri Jovem*.

6.8. Será concedido também o prêmio de *Melhor Curta Universitário – Júri Popular*, eleito pelo público presente às sessões da Mostra Competitiva, através de urnas a serem instaladas na entrada do cinema.

6.9. Os prêmios previstos acima serão entregues na cerimônia de encerramento do Festival, para a qual solicita-se a participação de todos(as) os(as) representantes dos curtas-metragens presentes ao Encontro de Realizadores na Cidade de Goiás.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
28/03 a 24/04/2022	Inscrições de curtas-metragens.
04/04 a 03/05/2022	Seleção dos curtas-metragens.
04/05/2022	Divulgação do resultado preliminar dos curtas-metragens selecionados.
05/05/2022	Prazo de recurso ao resultado preliminar.
05/05/2022	Divulgação do resultado final dos curtas-metragens selecionados.
06 a 31/05/2022	Confirmação dos participantes do Encontro de Realizadores.
06 a 31/05/2022	Envio de material para exibição e divulgação dos curtas-metragens.
04 a 07/08/2022	Realização do FOLIA – Festival de Cinema Universitário.
08 a 31/08/2022	“Giro de Folia” – exibição dos premiados em escolas de Goiás.

8. DAS OBRIGAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O FOLIA – Festival de Cinema Universitário é um projeto de extensão do IFG – Campus Cidade de Goiás e sua programação está sujeita a mudanças, assim como as suas datas de realização, observado o calendário acadêmico da instituição e eventualidades com a pauta dos espaços em que acontecerão suas ações.

8.2. As obras inscritas, selecionadas ou não selecionadas para a Mostra Competitiva de Curtas Universitários do FOLIA poderão ser convidadas para outras seções temáticas não-competitivas do evento, cabendo à comissão organizadora programar a participação das mesmas, a seu critério, visando atender aos diferentes públicos do Festival, desde que a participação do curta seja autorizada por seus(suas) respectivos(as) responsáveis, após a realização do convite para participar de alguma das mostras informativas.

8.3. Os curtas-metragens premiados na Mostra Competitiva Universitária também serão exibidos no “Giro de Folia”, atividade itinerante do Festival responsável pela projeção e debate dos filmes selecionados nas escolas do município de Goiás, após a realização do evento no Cineteatro São Joaquim.

8.4. Trechos de filmes selecionados poderão ser utilizados para fins de divulgação do FOLIA, sem objetivos comerciais, ficando autorizada a transmissão e/ou reprodução de um trecho com no máximo de 15 (quinze) segundos dos filmes selecionados em TV e/ou Internet para divulgação do FOLIA, pelo período de 6 (seis) meses.

8.5. Será concedido certificado de participação na Ação de Extensão a cada participante do Encontro de Realizadores (representante do curta-metragem) que participar das atividades presenciais ou dos debates/bate-papos online.

8.6. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do(a) realizador(a) com obra inscrita no FOLIA – Festival de Cinema Universitário a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagens e de uso de som da voz de pessoas envolvidas na obra inscrita, cabendo exclusivamente ao(à) mesmo(a) obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual contendo o nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo em caso de cobrança decorrente da exibição no Festival, se e quando for o caso.

8.7. O IFG e a comissão organizadora não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet da pessoa responsável pela inscrição, que impliquem em erros no processo de inscrição e eventualmente afetem a participação no processo seletivo, ou por inscrição não efetivada por quaisquer motivos alheios à sua responsabilidade.

8.8. O(a) realizador(a) que inscrever sua obra audiovisual no FOLIA – Festival de Cinema Universitário exime, desde já, a organização, o IFG, o Fundo de Arte e Cultura de Goiás, bem como quaisquer outras entidades financiadoras e apoiadores do projeto de quaisquer responsabilidades relativas aos direitos autorais – patrimoniais e morais –, conexos e de imagem e de uso de som da voz envolvidos no filme inscrito.

8.9. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG nesta Chamada Pública, das quais não se poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.10. O(a) responsável pela inscrição declara serem verdadeiras as informações prestadas no ato da inscrição e deve se comprometer a fazer o acompanhamento das atualizações desta Chamada Pública.

8.11. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

8.12. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à comissão organizadora do FOLIA – Festival de Cinema Universitário, através do e-mail: foliafestivaldecinema@gmail.com.

8.13. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela comissão organizadora do FOLIA – Festival de Cinema Universitário, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiás, 25 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)
SANDRO RAMOS DE LIMA
Diretor do IFG – Câmpus Cidade de Goiás

(assinado eletronicamente)
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Extensão do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS**, em 24/03/2022 11:28:51.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX**, em 24/03/2022 08:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261575

Código de Autenticação: 1b7a0d2b2d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)